



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 15/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 19 dias de maio de 2025, às 16h50min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para receber os representantes da Procuradoria do Município, dra. Thaline Almeida, dr. Marlos Augusto da Costa Nicolato, dra. Alana Oliveira Damião, dra. Helaine Bressan de Mendonça e dra. Kátia Silva de Oliveira, para discutir sobre a criação de “01 cargo de coordenador de pareceres e estudos jurídicos da Procuradoria do Município”, presente no Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação de novos cargos de provimento efetivo e comissionado no Quadro Permanente e de Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá”.

Estiveram presentes os vereadores Samuel Soares da Silva, André Eustáquio Alves, Antônio Domingos Ximenes Trindade, Renato Vieira, Breno Reis de Oliveira, Gilson Fazolla Filgueiras, Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Aparecida Sônia Ferreira Vidal.

Dra. Thaline iniciou a reunião contando que a organização da Procuradoria, por meio de um coordenador, foi a primeira demanda apresentada pelos colegas, pois são poucos colaboradores no órgão.

Dra. Helaine explicou que a Procuradoria atua em defesa do município e conta com a participação de 26 colaboradores. Disse que com a crescente demanda seria necessário coordenar os trabalhos para que as respostas sejam mais eficientes e rápidas, e como são diversas as atribuições dos procuradores, sendo a emissão de parecer apenas uma delas, a criação do cargo almejado supriria algumas deficiências. Existe uma previsão no Regimento Interno deles de se estruturar o núcleo de pareceres em licitações e o núcleo de pareceres gerais, onde atuaria o coordenador munindo-os com estudos direcionados, facilitando a confecção dos documentos e orientando-os nos casos de pareceres exarado em matéria semelhante, para manter um padrão de respostas.

O vereador Samuel pediu licença e se retirou da reunião.

Dra. Kátia contribuiu dizendo que os processos que chegam na Procuradoria são divididos aos procuradores considerando os dígitos finais do número, então, é feito um rodízio diário do responsável, sem que seja realizada uma triagem da matéria.

Questionados pelo vereador André sobre a realização de concurso público, dra. Kátia respondeu que não existe a necessidade de mais procuradores, mas “de braços para trabalhar”, de pessoas qualificadas para auxiliá-los, pois existe uma deficiência em equipes.

Dra. Alana respondeu ao outro questionamento do vereador sobre o contratado pelo Município, dr. Bruno (de Divinésia), dizendo que ele entrou na Prefeitura por indicação da empresa contratada Nazário e Lima, escritório com sede em Belo Horizonte, responsável pela 2ª Instância das ações do Município. Comentou que, diferentemente da antiga empresa, solicitaram a presença do dr. Bruno, em Ubá, uma vez na semana.

O vereador André pediu licença e se retirou da reunião.

Questionados pelo vereador Gilson se o cargo pretendido já tem as especificações de função,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

dra. Kátia respondeu que não.

O vereador criticou com os presentes a fala do Secretário de Administração, Salomão Junior Curi, em outra reunião, porque citou o nome da pessoa que assumirá o cargo, antes da aprovação do projeto. Dra. Alana explicou que esse cargo foi idealizado em 2024, quando fizeram o Regimento Interno da Procuradoria, e comentou que a pessoa citada atende a necessidade deles, pois é atualmente estagiária da dra. Helaine, portanto, possuem conhecimento do seu perfil e da sua capacidade.

O vereador Breno questionou se é possível convidar para a Procuradoria os concursados, formados em Direito, que estejam atuando em secretarias da Prefeitura, pois, possui uma lista contendo 6 nomes. A dra. Helaine respondeu que sim e solicitou a lista.

O vereador pediu que apresentassem as diferenças entre as funções desse cargo pretendido ao de Procurador do Município, porque, ao seu ver, são muito parecidas. Dra. Helaine disse que são bastante distintas, a função do coordenador, além de organizar o serviço, será realizar todo o estudo de embasamento processual das matérias que chegarem, pesquisas jurídicas e busca de jurisprudências, e envio de documentos. Não terá competência para fazer parecer ou assinar.

O vereador José Roberto perguntou sobre o valor da contratação da empresa Nazário e Lima e a dra. Alana respondeu que é de R\$ 264 mil.

Dra. Alana comentou que a dificuldade da Procuradoria de não implementar programas, dentre outras contratações necessárias ao órgão, é a pouca disponibilidade de orçamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h35min.

Vereador Lucas Rufino Zocoli

Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Vice-Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras.

Membro